

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**Despacho n.º 3591/2014**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura e o disposto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;

Considerando que, de acordo com os Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa constantes do despacho n.º 14601/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro, o cargo de coordenador de área de planeamento e apoio é equiparado, para todos os efeitos legais, a um cargo de direção intermédia de 2.º grau;

De acordo com o despacho do reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel da Cruz Serra, de 13 de novembro de 2013, foi nomeada para o cargo de coordenadora da área de planeamento e apoio dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, em comissão de serviço e em regime de substituição, a licenciada Susana Isabel Martins Rodrigues Coelho Leal, com efeitos a 13 de novembro de 2013.

Nota curricular**Informação pessoal:**

Nome completo — Susana Isabel Martins Rodrigues Coelho Leal;
Nacionalidade — portuguesa;
Naturalidade — Beja.

Formação académica:

Licenciatura em Economia, em setembro 1998, com a média de 12 valores, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Pós-graduação em Estudos Europeus, em julho de 2001, com média de 14 valores, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Mestrado em Economia e Estudos Europeus, em outubro de 2005, com classificação de *Bom*, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

De outubro de 1998 a abril de 1999, estagiária no Fundo para a Cooperação Económica;

De abril de 1999 a dezembro de 2000, técnica júnior no Gabinete de Apoio à Produção de Bens de Equipamento e Tecnologias Ambientais da Associação Nacional de Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas;

De fevereiro de 2001 a julho de 2004, técnica superior no Gabinete de Estudos e Planeamento da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa;

De novembro de 2004 a novembro de 2006, técnica superior estagiária no Gabinete de Planeamento e Avaliação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

De novembro de 2006 a abril de 2010, técnica superior no Gabinete do Secretário da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (entre novembro de 2007 e setembro de 2009 desempenhou, também, funções de técnica superior no Gabinete de Avaliação, Referência e Acreditação da Reitoria da Universidade de Lisboa);

De abril de 2010 a janeiro de 2012, dirigente intermédia de 2.º grau responsável pela área de assessoria do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;

De janeiro de 2012 a novembro de 2013, dirigente intermédia de 2.º grau responsável pela Divisão de Estudos e Planeamento do Departamento de Estratégia e Relações Externas da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Formação profissional:

Disciplina de Comunicação em C&T e Inovação do mestrado em Economia e Gestão da Ciência e Tecnologia e Inovação, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, maio e junho de 2005;

Elaboração de planos e relatórios de atividades, pelo CENFOP, SEA — Sistemas Educativos Audiovisuais, L.ª, setembro e outubro de 2006;

Diploma de especialização em Conceção, Avaliação e Gestão de Projetos, Instituto Nacional de Administração, Oeiras, maio a setembro de 2007;

Planos e relatórios: instrumentos de gestão e controlo estratégico, Instituto Nacional de Administração, Oeiras, junho de 2009;

Curso SIADAP 1, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, novembro de 2009;

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração, Oeiras, outubro de 2010 a janeiro de 2011;

Elaboração de candidaturas ao QREN, Instituto Português de Estudos Fiscais Internacionais, março de 2011;

Gestão de projetos (Microsoft Project), Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, julho de 2013;

Estratégia organizacional e competitividade no ensino superior, Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, setembro de 2013;

Avaliar e melhorar o desempenho da organização com o CAF, Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, novembro de 2013.

12 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *David João Varela Xavier*.

207652138

Despacho n.º 3592/2014

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 18.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção superior, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício das respetivas funções e o disposto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto; Considerando que, de acordo com os Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa constantes do Despacho n.º 14601/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro, o cargo de Diretor Executivo é equiparado, para todos os efeitos legais, o cargo de direção superior de 2º grau; De acordo com o despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel da Cruz Serra, de 13 de novembro de 2013, foi nomeado para o cargo de Diretor Executivo dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, em comissão de serviço e em regime de substituição, o licenciado Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia, com efeitos a 13 de novembro de 2013, o qual, por sua opção expressa, opta pela retribuição base ora auferida em termos da carreira profissional que detém.

Nota curricular**Informação Pessoal:**

Nome completo — Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia
Nacionalidade — Portuguesa
Naturalidade — Guarda

Habilitações literárias:

Licenciado em Administração e Gestão com média final de 13 valores, pelo Instituto Superior de Ciências Educativas (ISCE).

Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração escolar.

Frequência (atualmente) no 2º ano do Mestrado de Gestão e Políticas Públicas, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP).

Formação profissional:

CAGEP — Curso Avançado de Gestão Pública.
Curso de Formação Profissional para Agentes de Desenvolvimento Local.

Curso de Formação de Formadores.

Situação Profissional:

Técnico Superior do quadro dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional:

Desde junho de 2011, até à presente data, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 7631/2011 (2ª série), publicado no DR, a 24 de maio).

De junho de 2008 a junho de 2011, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho (extrato) n.º 17 658/2008 (2ª série), publicado no DR, a 30 de julho).

De junho de 2005 a junho de 2008, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 14 690/2005 (2ª série), publicado no DR, a 4 de julho).

De dezembro de 2004 a junho de 2005, Diretor de Serviços do Departamento de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social, da Universidade Técnica de Lisboa, (Despacho n.º 21 155/2004 (2ª série), publicado no DR, a 14 de outubro).

De dezembro de 2001 a dezembro de 2004, Diretor de Serviços do Departamento de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social, da Universidade Técnica de Lisboa, com início a 1 de dezembro de 2001 (Despacho n.º 21 359/2001 (2ª série), publicado no DR, a 13 de outubro).

De novembro de 1999 a dezembro de 2001, Diretor de Serviços, do quadro dos Serviços de Ação Social (SASUTL), exercendo a Coordenação do Departamento de Ação Social. Esta renomeação teve origem na reorganização funcional dos Serviços de Ação Social e dos Serviços da Reitoria, ambos da Universidade Técnica de Lisboa, que deu início aos Serviços de Administração e Ação Social (Despacho (extrato) n.º 23 380-G/99 (2ª série), publicado no DR, a 30 de novembro).

De dezembro de 1998 a novembro de 1999, mediante concurso, Diretor de Serviços, do Departamento de Ação Social do quadro dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 17 858/98 (2ª série), publicado no DR, a 15 de outubro).

De dezembro de 1995 a dezembro de 1998, Chefe da Divisão de Ação Social do quadro dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho do Magnífico Reitor de 5/12/95, publicado na 2ª série do DR, a 30 de dezembro de 1995).

De setembro de 1993 a dezembro de 1995, exerce funções nos Serviços Centrais da Inspeção Geral da Educação (IGE), integrado no Núcleo de Inspeção Administrativa e Financeira (NIAF).

De setembro de 1988, a setembro de 1993, coordena sob a dependência direta da Diretora Regional de Educação o Ensino Recorrente e a Educação Extraescolar na área Geográfica da Direção Regional de Educação de Lisboa (DREL).

De fevereiro de 1988, a setembro de 1988, por despacho (6/88), exarado pela respetiva Diretora Geral foi nomeado Coordenador Distrital de Setúbal da, então, Direção Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAEE).

De outubro de 1980 a fevereiro de 1988, exerce funções técnico pedagógicas na Coordenação Distrital de Setúbal da, então Direção

Geral de Educação de Adultos (DGEA), depois Direção Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAEE) e depois Direção Geral de Extensão Educativa (DGEE).

12 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *David João Varela Xavier*.

207652202

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 3593/2014

Nos termos dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto, aprovados pelo Despacho n.º 25899/2009, de 19 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 25 de novembro e respetivo Regulamento Orgânico n.º 517/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 110, de 8 de junho e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo delegeo, durante a minha ausência no período de 27 de fevereiro a 5 de março de 2014, as minhas competências próprias nos Diretores de departamento destes Serviços Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva e Maria Cristina Sampaio Mota e Silva sendo que, através desta delegação, a segunda só assegurar a o funcionamento dos Serviços quando se verificar a ausência da primeira.

26 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *João da Cruz Carvalho*.

207651677

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 245/2014

Por ter saído com inexatidão o edital n.º 162/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2014, retifica-se que onde se lê «concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» deve ler-se «concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo».

26 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente, substituto legal do Presidente, *Paulo Alexandre Gouveia Monteiro Sanches*.

207651369



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Aviso n.º 9/2014/A

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria de 21 de fevereiro de 2014, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores de 29 de novembro de 2013 e 8 de dezembro de 2013, respetivamente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente da carreira especial Médica — área de Medicina Geral e

Familiar do Quadro Regional de Ilha de Santa Maria, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) e sucessivas alterações, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Portaria n.º 46/2012, de 17 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

4 — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Âmbito do recrutamento — Podem candidatar-se, apenas, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo in-